



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



INDICAÇÃO Nº ____/2021.

Indica à Prefeitura de Pindoretama/CE, por meio da Secretaria da Saúde, que seja disponibilizado um aparelho de eletrocardiograma para o atendimento aos pacientes da Unidade Básica de Saúde do Capim de Roça.

Excelentíssima Sra. Presidente.

Nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta augusta casa indico à Prefeitura de Pindoretama/CE por meio da Secretaria da Saúde, que seja disponibilizado um aparelho de eletrocardiograma para o atendimento aos pacientes da Unidade Básica de Saúde do Capim de Roça.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o **eletrocardiograma** fornece a representação gráfica da atividade elétrica do coração. Por meio dele, é possível observar principalmente se o ritmo de batimentos cardíacos está normal e se as câmaras do coração estão se movimentando da maneira correta.

Considerando que com tal aparelho, será possível identificar anormalidades cardíacas precocemente e instituir medidas preventivas que garantam a saúde da população.

Em plenário, 02 de julho de 2021.

Laiz Suênia A. Ramalho.
LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
VEREADORA

*02/07/21.
Z.*



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

DESPACHO

A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II, do art.30 do Regimento Interno, decide:

Com fundamento do Artigo 114 do Regimento desta Casa, recebo a presente indicação e encaminho a quem seja de direito.

Pindoretama/Ce 02 / Julho de 2021.


Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
Presidente da Câmara